

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

EDITAL N° 0132021

Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica PROBIC/FAPERGS-UFSM

O coordenador do projeto de pesquisa “nº 055032- **Fontes e níveis de ferro no crescimento e saúde de tilápias**”, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos curso de graduação de Instituições de Ensino Superior para Bolsa de Iniciação Científica PROBIC FAPERGS.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica PROBIC – fapergs, junto ao projeto de pesquisa “**Fontes e níveis de ferro no crescimento e saúde de tilápias**”.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	Até o dia 28/06/2021, 22 horas
2.2 Avaliação dos candidatos	29/06/2021
2.6 Divulgação do Resultado	30/06/2021
2.5 Início do período de validade da bolsa	01/08/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: até o dia 28/06/2021, 22 horas, no e-mail: rlazzari@uol.com.br

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1 As bolsas, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de treze meses, a partir de agosto de 2021.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- 5.1 – Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país;
- 5.2 - Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior com sede no estado do Rio Grande do Sul, durante toda a vigência da bolsa;

- 5.3 – Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;
- 5.4 – Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida pela FAPERGS ou por qualquer agência de fomento à pesquisa, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq);
- 5.5 – Possuir conta corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco BANRISUL S.A.
- 5.6 - Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos à bolsa de iniciação científica deverão enviar a seguinte documentação:

6.1.1 Carta de Intenções: no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, horários disponíveis (Anexo 1).

6.1.2 Currículo Lattes

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado por meio da análise da Carta de Intenções e entrevista:

7.1.1 Carta de Intenções e lattes: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota.

7.1.2 Entrevista: será avaliada se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, e terá peso de 50% da nota.

7.1.2.1 A entrevista será realizada por meio da Plataforma Google meet, a combinar. O coordenador comunicará os candidatos inscritos, via e-mail, sobre o horário da entrevista.

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).
- b) Ter participado ou participar de projetos de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INÍCIO DA BOLSA

8.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado.

8.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 30/06/2021.

8.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.4 O resultado final da seleção será divulgado no Facebook e na página do Gabinete de Projetos.

8.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus Anexos) e a RN 023/2008 do CNPq.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: rlazzari@ufsm.br.

Palmeira das Missões, 22 de junho de 2021.



Rafael Lazzari
Coordenador do Projeto

ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).